



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2025

O Município de Itabaiana, UF SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001- 10, fundamentando-se na licitação nº 02/2025 e em cumprimento ao contrato nº 104/2025, autoriza a empresa **Construtora São Cristóvão Ltda**, localizada no endereço na **Rua Vinte e Oito de Agosto, 144 – Sala 01– Bairro Centro, Município de Itabaiana/SE** e inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.572/0001-01, a iniciar a execução de obra de **Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil - CPASi**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua Roseilde Gomes Monteiro Silva, s/n, Bairro São Cristóvão, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 e Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014.

Itabaiana/SE, 06 de maio de 2025.

Diego Oliveira Barros
Diego Oliveira Barros
CREA/SE 2722482487
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dados: 2025.05.06
11:16:01 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal